



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2025.**  
**(Da Sra. Clarissa Tércio)**

Requer informações à Casa Civil da Presidência da República a respeito do “Kit de divulgação” do Programa Pé-de-Meia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informação à Casa Civil da Presidência da República a respeito do “Kit de divulgação” do Programa Pé-de-Meia.

Recentemente o Tribunal de Contas da União – TCU decidiu suspender os recursos para financiamento do programa devido a suspeita de irregularidades na execução do programa.

No dia 25 de fevereiro de 2025, foi entregue no Congresso Nacional um “Kit de divulgação” do programa, conforme imagem a seguir.

Assim, com o intuito de prestar esclarecimentos a esta honrosa Casa, solicito que sejam enviadas informações sobre os seguintes questionamentos:

- 1 – Valor unitário do “Kit de divulgação” composto por uma caixa em acrílico e um par de meias coloridas;
- 2 – Valor total da compra/aquisição;
- 3 – Como se deu a aquisição do material? (licitação ou compra direta);





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE**

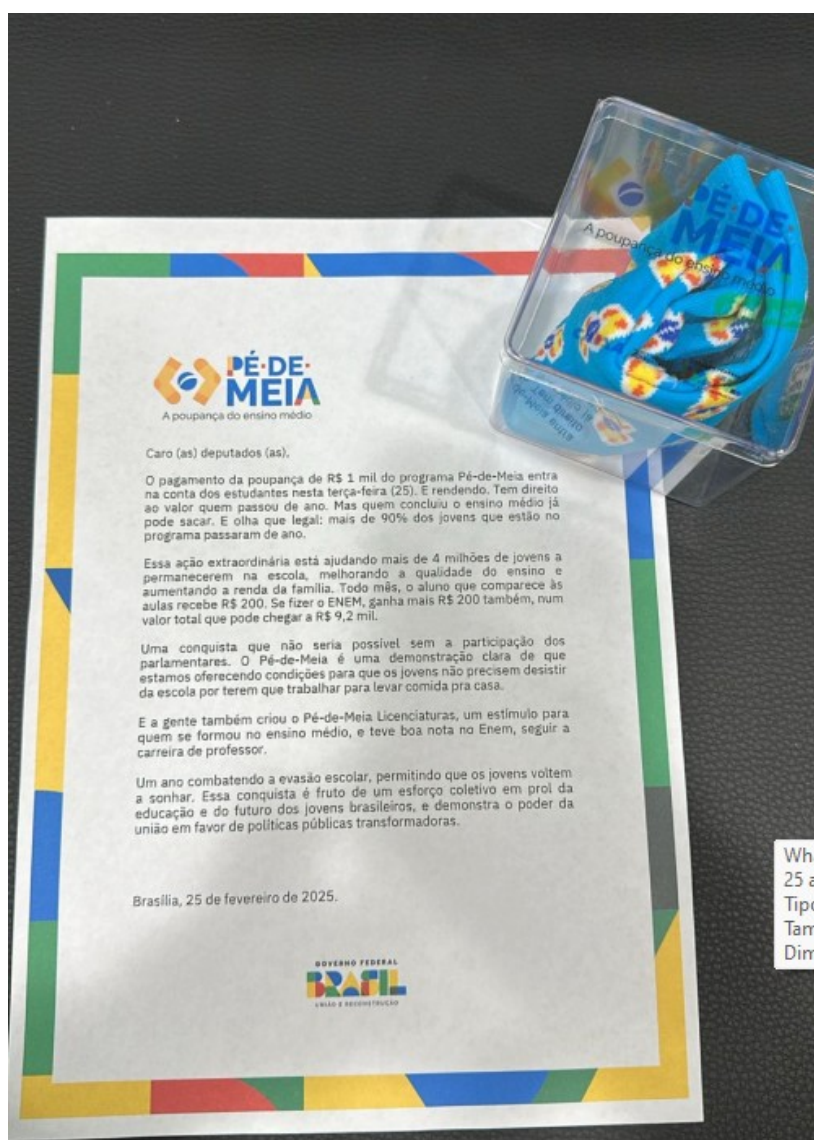
4 – Encaminhar documentos relativos à aquisição: orçamento, contrato e pagamento;

5 – Houve contratação para entrega do produto “Kit de divulgação” no Congresso Nacional?

6 – Encaminhar cópia dos documentos relativos à: motivação, justificativa, impacto e resultado esperado com aquisição do material.

Apresentação: 27/02/2025 14:14:29.407 - Mesa

**RIC n.606/2025**



What  
25 at  
Tipo:  
Tama  
Dime



\* C D 2 5 5 6 0 2 5 1 5 7 0 0 \*



## **JUSTIFICATIVA**

É inaceitável que, enquanto milhões de brasileiros enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos, o governo federal destine recursos públicos para a distribuição de “kits de divulgação” exaltando as supostas “vantagens” do programa Pé-de-Meia. A iniciativa, que deveria priorizar a transparência e o investimento direto na educação, opta por ações de marketing “barato”, desviando o foco do que realmente importa: a correta aplicação dos recursos para garantir a permanência dos estudantes na escola.

Como justificar o gasto de dinheiro público em material promocional, enquanto não há sequer um controle adequado sobre os beneficiários do programa? Por que investir em autopromoção quando os próprios órgãos responsáveis admitem não ter informações claras sobre a execução do projeto?¹

A educação deve ser tratada com seriedade e responsabilidade, sem espaço para ações que priorizam alavancar a imagem do governo em detrimento da eficiência e da transparência. Exigimos explicações detalhadas sobre os valores investidos nessa campanha e a garantia de que os recursos públicos sejam utilizados para fortalecer a educação, e não para alimentar estratégias publicitárias que nada acrescentam ao futuro dos estudantes brasileiros.

A sociedade não aceita o desperdício de recursos enquanto tantas necessidades permanecem sem resposta. Educação é compromisso, não propaganda.

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento do país e exige transparência e responsabilidade. A sociedade merece respostas claras sobre a gestão dos recursos públicos. Afinal, garantir o acesso e a





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE**

permanência dos jovens na escola é um direito garantido previsto na Constituição Federal.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

**Clarissa Tércio**  
Deputada Federal (PP/PE)

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/02/25/mec-diz-ignorar-onde-estao-alunos-do-pe-de-meia-propagandeado-por-lula.htm>

Apresentação: 27/02/2025 14:14:29.407 - Mesa

**RIC n.606/2025**



**Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF**

Para verificar a assinatura, acesse: <https://www.camara.leg.br/assinaturas>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio



\* C D 2 5 5 6 0 2 5 1 5 7 0 0 \*